



Município de

**SÃO JORGE D'OESTE**

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br / CNPJ 76.995.380/0001-03

**DECRETO N.º 2572/2017**

Declara a vacância de cargo público da servidora que menciona, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 174.043.426-6


**Gilmar Paixão**, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 56, V da Lei 060/2005 e suas posteriores alterações.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Declara a vacância, nos termos do art. 56, V da Lei 060/2005, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, em razão da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, benefício n.º 174.043.426-6, ocorrida em 11 de novembro de 2016, junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, da servidora Sra. **MARENI PASQUALOTTO BASSO**, matrícula funcional n.º 1516-1, portadora do CPF n.º 818.921.609-00, a partir de 31 de outubro de 2017.

**Art. 2º** O presente entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir do dia 31 de outubro de 2017.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete, 54º ano de emancipação.

  
**Gilmar Paixão**  
Prefeito

Publicado no Jornal de Beltrão  
Edição nº 6308  
Data 17/10/2017  
Página(s) 12-17